



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
CHAMADA PÚBLICA/PNAE 001/2023
TERMO DE ANULAÇÃO**

OBJETO: habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar 1º semestre, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução 25/2012/CD/FNDE/MEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art.49, e CONSIDERANDO,

- o Ofício SMEC nº 17/2023, onde solicita a anulação do certame, devido erro na planilha de preço médio;

RESOLVE:

ANULAR o procedimento do Processo Administrativo 003/2023, modalidade Chamada Pública/PNAE, cujo objeto é a habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar 1º semestre, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução 25/2012/CD/FNDE/MEC, solicitando que seja realizado novo processo de licitação.

Santo Antônio do Planalto, RS, 10 de fevereiro de 2023.

ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: licita.sap@dqnet.com.br
Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.